

Serviços de psicologia e orientação

Ano lectivo 2011-2012

Os Serviços de Psicologia e Orientação são garantidos, este ano lectivo, por duas psicólogas.

Horário:

Psicóloga Graça Batista: De 2ª a 6ª feira entre as 9h.15m e as 16h.15m. Às 3as o atendimento decorre no Centro Escolar das Lajinhas.

Psicóloga Daniela Castro: 3ª e 4ª feira na Escola Básica da Branca; à 5ª feira o atendimento decorre no Centro Escolar de Lajinhas.

Os **serviços prestados** contemplam as seguintes vertentes: a orientação escolar, apoio psicopedagógico e psicoterapia.

População alvo

Todos os alunos que frequentam os diferentes níveis de ensino nas escolas deste Agrupamento podem ser encaminhados para estes serviços (por pais e ou professores); podendo, ainda, ser os próprios a solicitá-lo.

Conteúdo funcional:

As psicólogas desenvolvem as suas funções em contexto escolar, competindo-lhes designadamente:

- a) contribuir, através da sua intervenção especializada, para o desenvolvimento integral dos alunos e para a construção da sua identidade pessoal;
- b) conceber e participar na definição de estratégias e na aplicação de procedimentos de orientação educativa que promovam o acompanhamento do aluno ao longo do seu percurso escolar;
- c) intervir, ao nível psicológico e psico-pedagógico, na observação, orientação e apoio dos alunos, promovendo a cooperação de professores, pais e encarregados de educação em articulação com os recursos da comunidade;
- d) participar nos processos de avaliação multidisciplinar e pluridisciplinar, tendo em vista a elaboração de programas educativos individuais, e acompanhar a sua concretização;
- e) desenvolver programas e acções de aconselhamento pessoal e vocacional a nível individual ou de grupo;
- f) colaborar no levantamento de necessidades da comunidade educativa com o fim de propor a realização de acções de prevenção e medidas educativas adequadas;
- g) participar em experiências pedagógicas, bem como em projectos de investigação e em acções de formação do pessoal docente e não docente;
- h) colaborar no estudo, concepção e planeamento de medidas que visem a melhoria do sistema educativo e acompanhar o desenvolvimento de projetos;
- i) colaborar com o departamento de educação especial, nomeadamente ao nível da avaliação e da elaboração dos relatórios técnico-pedagógicos;
- j) colaborar na elaboração de relatórios de final de ano lectivo com o objetivo de avaliar a eficácia das medidas aplicadas.